



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 15 / 13

Congratulações com diretorias de SINBI E SEBRAE pelo PROJETO COMPRADOR, realizado este a no.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela realização da décima edição do PROJETO COMPRADOR, realizado nas dependências do Sindicato Patronal de nossa cidade, o SINBI. É aberto à participação de lojistas de todo o país, sem limite de participação.

O SINBI, em parceria com o SEBRAE, realizou o evento nos dias 29 e 30 de janeiro últimos a atual edição do projeto Comprador de Birigui, que aconteceu na sede do sindicato patronal. É grande a mobilização que o projeto Comprador proporciona ao setor, beneficiando-o indústria e varejo. Os lojistas de todo o país tiveram a oportunidade de estreitar contatos com novos fornecedores, além de intercâmbio de experiências.

Tudo isto acarreta em melhorias nos produtos além de adequação às exigências do mercado. Além disso, os 70 primeiros lojistas inscritos são beneficiados com passagens e hospedagens enquanto durar o evento.

Foi realizada no dia 29 de janeiro a reunião e abertura oficial com lojistas, logo às 9 da manhã. A seguir, começando às 10 horas e estendendo-se até 19 a horas, houve a "Rodada de negócios. A rodada de negócios



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

continuou no dia seguinte, 30 de janeiro, também das 10 às 19 horas, com participação ativa de todos. Uma das consequências deste grande evento é exatamente proporcionar ótimos negócios e assim, contribuir com a economia não só de Birigüi mas de todas as cidades da região. Além disso, um dos resultados diretos é a permanência da empregabilidade que as empresas geram ao longo do ano.

Assim, requeremos seja enviada cópia da referida Moção de Congratulações para a direção de SINBI e SEBRAE, dando-lhes ciência desta Moção, com os parabéns do Legislativo pelo dinamismo da iniciativa.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 4 de fevereiro de 2.012.

**PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.**